

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 355/2025

DE 27 DE AGOSTO 2025

"Aprova Instrução Normativa 004/2025 - QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO EXCEPCIONAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformização de procedimentos para instrumentalização processual,

CONSIDERANDO, ainda a imprescindibilidade de atualizar normativos técnicos que norteiam as ações de controle a cargo dos órgãos integrantes do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 149 c/c inciso IV do art.19, ambos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusa instrução Normativa - QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO EXCEPCIONAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 354 de 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
27 DE AGOSTO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>